

# APOIO FINANCEIRO 2014 | 2015

Contrato de Desenvolvimento (Pré-escolar)

Contratos Simples (1º, 2º e 3º ciclos)

## Candidaturas Abertas

**Entrega da documentação até 23 de janeiro de 2015,**  
na secretaria do Colégio.

No cumprimento do art.º 13.º do Dec. Lei n.º 152/2013, de 4 de novembro vimos desta forma dar conhecimento e esclarecer os encarregados de educação dos critérios do apoio financeiro na modalidade de Contrato de Desenvolvimento, destinado a crianças de idade compreendida entre os 3 anos (à data de 31 de dezembro) e a idade de ingresso no ensino básico; e de Contrato Simples, para alunos do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos.

Para o presente ano letivo mantêm-se os valores de referência às capitações e correspondentes escalões de comparticipação por parte do Estado, bem como o valor das anuidades médias definidas - **Portaria nº 269/2014, de 19 de dezembro.**

## ***Documentos imprescindíveis para a candidatura***

- 1. Fotocópia de Declaração do IRS ano de 2013 Mod. 3 (com todos os anexos)**
- 2. Termo de Responsabilidade** (fornecido pela Secretaria do Colégio, impresso próprio)
- 3. Fotocópia da Nota de Liquidação do IRS ano de 2013**
- 4. Declaração da Junta de freguesia** só no caso de dispensa da declaração de IRS, devidamente comprovada ou outras situações especiais (fornecida pela Secretaria do Colégio, impresso próprio)

**NOTA: DEVERÁ HAVER CONFORMIDADE ENTRE AS MORADAS DOS DIFERENTES DOCUMENTOS. EM SITUAÇÕES EM QUE ISSO NÃO ACONTEÇA, DEVERÁ HAVER UMA JUSTIFICAÇÃO DO FACTO.**

***A Capitação do agregado familiar é calculada com base na seguinte fórmula:***

$$RC = \frac{R - (C + I + H + S)}{12 \times N}$$

*RC = Rendimento per capita (Capitação)*

*R = Rendimento bruto anual do agregado familiar do ano civil 2013 (alínea 1 da Nota de Liquidação)*

*C = Total de contribuições pagas (alínea 2 da Nota de Liquidação 2013)*

*I = Total de impostos (Colecta Liquida da Nota de Liquidação 2013)*

*H = Encargos anuais com habitação do ano civil 2013 até ao montante de € 2.095,00*

*S = Despesas de saúde (Anexo da declaração I.R.S. – 2013)*

*N = Número de pessoas que compõem o agregado familiar*

**Os encargos anuais com a habitação devem constar na declaração de IRS ou serem comprovados através dos recibos da renda (janeiro e Dezembro 2013)**

**Aos trabalhadores dispensados da apresentação de declaração de IRS, mediante documento comprovativo das Finanças, aplica-se a tabela de remunerações médias mensais (ver anexo ). Nesta situação, devem entregar também o documento da Junta de Freguesia, onde conste a composição do agregado familiar e a profissão.**

**Podem ser solicitados outros documentos adicionais tais como: Declaração do Centro de Emprego e/ou Segurança Social .**

**➤ Confirme na secretaria se o seu processo está completo.**

## CONTRATO DE DESENVOLVIMENTO

ESCALÕES	CAPITAÇÕES	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	
		%	MONTANTE
1º	Até € 197,48	60%	1.073,19 €
2º	de € 197,49 a € 300,44	43%	769,12 €
3º	de € 300,45 a € 398,57	33%	590,25 €
4º	de € 398,58 a € 541,08	28%	500,82 €

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR					
	Anuidade	1º ESC.	2º ESC.	3º ESC.	4º ESC.
1 MÊS	<b>178,87</b>	107,32	76,91	59,03	50,08
2 MESES	<b>357,73</b>	214,64	153,82	118,05	100,16
3 MESES	<b>536,60</b>	321,96	230,74	177,08	150,25
4 MESES	<b>715,46</b>	429,28	307,65	236,10	200,33
5 MESES	<b>894,33</b>	536,60	384,56	295,13	250,41
6 MESES	<b>1.073,19</b>	643,91	461,47	354,15	300,49
7 MESES	<b>1.252,06</b>	751,23	538,38	413,18	350,58
8 MESES	<b>1.430,92</b>	858,55	615,30	472,20	400,66
9 MESES	<b>1.609,79</b>	965,87	692,21	531,23	450,74
10 MESES	<b>1.788,65</b>	1.073,19	769,12	590,25	500,82
		60%	43%	33%	28%

## CONTRATO DE SIMPLES

ESCALÃO	CAPITAÇÃO	1º CICLO 1.947,62	2º CICLO 2.103,04	3º CICLO 2.291,35	SECUNDÁRIO 2.405,91
1º	até 145,57	57% (1 110,14)	57% (1 198,73)	49% (1 122,76)	40% (962,36)
2º	De 145,58 a 209,82	52,5% (1 022,50)	51,5% (1 083,07)	43,5% (996,74)	35% (842,07)
3º	De 209,83 a 307,11	33% (642,71)	33% (694,00)	26% (595,75)	15% (360,89)
4º	De 307,12 a 541,08	27% (525,86)	26% (546,79)	17% (389,53)	13% (312,77)